



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 10/2017.

**Dispõe sobre denominação de
rua, contém outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua Hermínio Pedro da Silva, a rua que fica paralela à Avenida Noêmia Pereira, sentido Bairro Alto do Cruzeiro, onde reside o Senhor Edivaldo da Silva, popular "Barbeiro".

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhor Hermínio Pedro da Silva, uma das maiores reservas morais deste Município, ocupando por diversos mandatos o cargo de Vereador deste Legislativo.

Construiu uma família, enobrecendo a sociedade Junqueirense, pelo seu exemplo de educar, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade e lealdade.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a quem ela tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 09 de agosto de 2017.

Lilian Regina da Silva Dantas
Lilian Regina da Silva Dantas

Vereadora